

REQUERIMENTO Nº....., de 2020
(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4.739, de 2020; 2.186, de 2020 e 10.309, de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diante da correlação entre as proposições ora citadas, solicito a tramitação conjunta dos projetos de lei que visam modificar a Lei nº 12.865/13 para estipular limitação da taxa de administração nos contratos de prestação de serviços firmados no âmbito do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT), instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.

O Projeto de Lei nº 4.739, de 2020 altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 para estabelecer que nesses contratos a tarifa de intercâmbio não poderá exceder a 2% (dois por cento) do valor total de cada transação.

O Projeto de Lei nº 10.309, de 2018, por sua vez, modifica o mesmo diploma legal para estipular que tal tarifa não poderá exceder em mais de cem por cento a taxa cobrada por aquela instituição por ocasião de seu contrato de fornecimento da moeda eletrônica e firmado junto à empresa optante do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT que houvera contratado seus serviços.

Observe-se, ainda, grande semelhança entre o Projeto de Lei nº 10.309, de 2018 com o Projeto de Lei nº 2.186, de 2020 para, a exemplo dos demais, regular a mesma questão, propondo o mesmo parâmetro limitador.

As justificações das proposições, de modo semelhante, confirmam o propósito comum entre os projetos de lei que merecem, portanto, tramitar conjuntamente.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de 2020.

VINICIUS CARVALHO
Deputado Federal – Republicanos/SP



* C 0 2 0 7 1 7 7 7 1 5 3 0 0 *